PORTARIA Nº 168/2014

Concede Férias Interrompidas a Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício**,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede 02 dias de Férias Interrompidas a servidora Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2014, referente aos dias convocados pela Portaria nº 23/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração